



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Cel. Oscar Jost, 1551 - Fone (051) 715-2446 - CEP 96.815-010 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.220, de 11 de abril de 2001.

REVOGA DECRETO Nº 5.091, DE 19 DE MAIO DE 2000 E ALTERA DESIGNAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE 1º GRAU INCOMPLETO, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista na Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CONSIDERANDO:

- A LDB/96 e legislação vigente;
- A municipalização das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Emanuel e Anita Garibaldi, Portaria Nº01/2001 – D.O. 04/01/2001 e Portaria Nº02/2001 – D.O. 04/01/2001.

DECRETA:

ARTIGO 1º – De acordo com as Portarias Nº01 e Nº02 passam a ser municipalizadas as Escolas.

ARTIGO 2º - Fica alterada a designação das Escolas Municipais de Santa Cruz do Sul, conforme relação a seguir:

- E.E. de 1º Grau Incompleto Emanuel, localizada na Estrada São José da Reserva, que passa a designar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMANUEL;




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Cel. Oscar Jost, 1551 - Fone (051) 715-2446 - CEP 96.815-010 - Santa Cruz do Sul - RS

- E.E. de 1º Grau Incompleto Anita Garibaldi, localizada na Reserva dos Kroth, s/n, que passa a designar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANITA GARIBALDI.

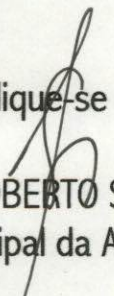
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2001.



SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal da Administração